



PROJETO DE LEI Nº 044/22

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 845.708,53 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de três Ambulâncias tipo A (simples remoção) com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051.0000 – Aquisição de Veículos p/ uso da Saúde Pública
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 845.708,53
FR 91 C.A. 300.000

Total Geral.....R\$ 845.708,53

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 845.708,53

Total Geral.....R\$ 845.708,53

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de maio de 2.022.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**